



CLÍNICA GASTROENTEROLÓGICA DA COVILHÃ, LDA.

Dir. *Dr. Carlos M. Casteleiro Alves*

ESTÔMAGO • INTESTINO • FIGADO • VESÍCULA • PÂNCREAS

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA COVID-19

A presente Orientação descreve as principais etapas que a CLÍNICA GASTROENTEROLÓGICA DA COVILHÃ, LDA, deve considerar para estabelecer um Plano de Contingência no âmbito da infeção pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, agente causal da COVID-19, assim como os procedimentos a adotar perante um funcionário ou doente da clínica/ consultório, com sintomas desta infeção.

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

A colocação de uma pessoa numa área de "isolamento" visa impedir que outros possam ser expostos e infetados. Tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível na instituição e na comunidade.

A pessoa com sintomas - ou a pessoa que identifique outra com sintomas - deve:

- 1 - Comunicar telefonicamente à chefia direta, ao Diretor Clínico – Dr. Carlos Manuel Casteleiro Alves. De referir que este processo de comunicação deve ser o mais célere e expedito possível;
- 2 - Deve dirigir-se imediatamente para a sala de isolamento pelo percurso mais curto e rápido, devendo ser evitados os locais de maior aglomeração de pessoas nas instalações.

Na Clínica Gastroenterológica da Covilhã, Lda a SALA DE ISOLAMENTO será a sala Gabinete Médico

Nas situações necessárias (ex. dificuldade de locomoção) o empregador (ou chefia direta) assegura que seja prestada a assistência adequada à pessoa até à área de "isolamento". Sempre que possível deve assegurar-se a distância de segurança (superior a 1 metro) do doente.

As pessoas que acompanham/prestam, assistência à pessoa com sintomas, devem colocar, momentos antes de se iniciar esta assistência, uma máscara cirúrgica e luvas descartáveis, para além do cumprimento das precauções básicas de controlo de infeção (PBCI) quanto à higiene das mãos, após contacto com a pessoa doente.

Esta pessoa com sintomas deve usar uma máscara cirúrgica, se a sua condição clínica o permitir. A máscara deverá ser colocada pela própria. Deve ser verificado se a máscara se encontra bem ajustada (ou seja: ajustamento da máscara à face, de modo a permitir a oclusão completa do nariz, boca e áreas laterais da face. Em homens com barba, poderá ser feita uma adaptação a esta medida - máscara cirúrgica complementada com um lenço de papel). Sempre que a máscara estiver húmida, deve-se substituir por outra.

A pessoa doente (caso suspeito de COVID-19), estando já na área de "isolamento", contacta o SNS 24 (808 24 24 24).



CLÍNICA GASTROENTEROLÓGICA DA COVILHÃ, LDA.

Dir. *Dr. Carlos M. Casteleiro Alves*

ESTÔMAGO • INTESTINO • FIGADO • VESÍCULA • PÂNCREAS

O profissional de saúde do SNS 24 questiona o doente quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19. Após avaliação, o SNS 24 informa a pessoa.

- Se não se tratar de caso suspeito de COVID-19: define os procedimentos adequados à situação clínica da pessoa;
- Se se tratar de caso suspeito de COVID-19: o SNS 24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da Direção-Geral da Saúde, para validação da suspeição. Desta validação o resultado poderá ser:
 - Caso Suspeito Não Validado, este fica encerrado para COVID-19. O SNS 24 define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica da pessoa. A pessoa informa o empregador/responsável da não validação, e este último deverá informar o médico do trabalho responsável.
 - Caso Suspeito Validado, a DGS ativa o INEM, o INSA e a Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos. A chefia direta da pessoa informa o empregador da existência de um caso suspeito validado na instituição.

O Diretor Clínico

(Dr. Carlos Manuel Casteleiro Alves)



CLÍNICA GASTROENTEROLÓGICA DA COVILHÃ, LDA.

Dir. *Dr. Carlos M. Casteleiro Alves*

ESTÔMAGO • INTESTINO • FIGADO • VESÍCULA • PÂNCREAS

INFORMAÇÕES CLÍNICA GASTROENTEROLÓGICA DA COVILHÃ COVID-19

A Clínica Gastroenterológica da Covilhã, decidiu, considerando a propagação do novo Coronavírus – COVID-19, em Portugal implementar, na Clínica, desde o dia 28 de Fevereiro, várias medidas de prevenção e proteção.

Na génese da adoção destas medidas está a preocupação e cuidado a salvaguardada saúde e segurança de todos/as e das pessoas mais idosas em particular.

Algumas medidas implementadas, nas instalações

1- Reforço em todas as salas dispensadores com solução à base de álcool

2-Deliberou que todas as pessoas que entrem e/ou saem das instalações da Clínica Gastroenterológica da Covilhã, (trabalhadores, colaboradores, utentes e qualquer outras pessoas) devem desinfetar bem as mãos com a solução à base de álcool, disponível em dispensadores próprios e bem identificados.

3-De acordo com as informações da DGS- Direção Geral da Saúde, a Clínica Gastroenterológica da Covilhã, informou, ainda, os funcionários sobre os procedimentos a tomar, caso tenham regressado, ou tenham conhecimento de alguma pessoa (colaboradores, utentes e qualquer outras pessoas), que tenha regressado de uma área com transmissão comunitária ativa do novo coronavírus, como o Norte de Itália, China, Coreia do Sul, Singapura, Japão ou Irão, nomeadamente

3,1–Se regressou, nos últimos 14 dias, de uma área com transmissão comunitária ativa, o acesso a este estabelecimento está impedido. Não pode entrar nem permanecer no mesmo.

3,2–Deve permanecer em casa, telefonar para o SNS24 (800 24 24 24) e seguir as orientações.

4–Concebeu uma sala de crise, seguindo o plano de Contingência da Clínica Gastroenterológica da Covilhã



CLÍNICA GASTROENTEROLÓGICA DA COVILHÃ, LDA.

Dir. *Dr. Carlos M. Casteleiro Alves*

ESTÔMAGO • INTESTINO • FIGADO • VESÍCULA • PÂNCREAS

5-Foi criada uma sala de isolamento com KIT de prevenção COVID-19 (luvas, máscaras, solução á base de álcool, termómetro e folha de registo da temperatura, folha informativa, lenços de papel, caixote do lixo, telefone, água).

6-Como procedimento preventivo de conduta social, sugere-se evitar o cumprimento com um abraço e/ou aperto de mão, bem como, a manutenção da distância de cerca de 1 metro entre as pessoas.

7-Como procedimento preventivo o utente que vem fazer qualquer tipo de exame, consulta ou vem sozinho, ou vem acompanhado por apenas uma pessoa.

A Clínica Gastreterológica da Covilhã agradece a compreensão e colaboração de todos/as.

Covilhã, 6 de Março de 2020

O Direto Clínico

Dr. Carlos Manuel Casteleiro Alves